



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
28 A 30 DE JANEIRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.464

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
CONTRATOS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	41
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	41
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	42
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	42
CONVÊNIOS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	52
EDITAIS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	56
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	58
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	58

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.568 de 27 de janeiro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.568/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0006.126600	4.4.90.52	2.754.1	300.000,00		
	23.695.0006.126600	3.3.90.35	2.754.1		300.000,00	
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETO Nº 36.567 de 27 de janeiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.567/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0014.230700	3.1.90.01	2.800.3	75.600,00		
	09.122.0014.230800	3.3.90.36	2.800.3		63.000,00	
	09.122.0014.230800	3.3.90.47	2.800.3		12.600,00	
SUB-TOTAL				75.600,00	75.600,00	
TOTAL GERAL				75.600,00	75.600,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 36.569 de 27 de janeiro de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 162,77 m², situada na Ladeira da Fonte da Bica, s/nº, Mata Escura, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 18869/2022 - ESalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 162,77 m² (Cento e sessenta e dois metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), situada na Ladeira da Fonte da Bica, s/nº, Mata Escura, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm nº 18869/2022 - ESalvador**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 162,77m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	557797,34	8569502,29
V10	557798,70	8569501,28
V9	557797,27	8569495,05
V8	557795,34	8569491,68
V7	557796,43	8569490,67
V6	557790,66	8569485,13
V5	557779,66	8569495,33
V4	557785,11	8569500,57
V3	557785,43	8569500,87
V2	557790,34	8569496,32
V1	557797,34	8569502,29

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto destina-se à execução de obras de abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do

bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

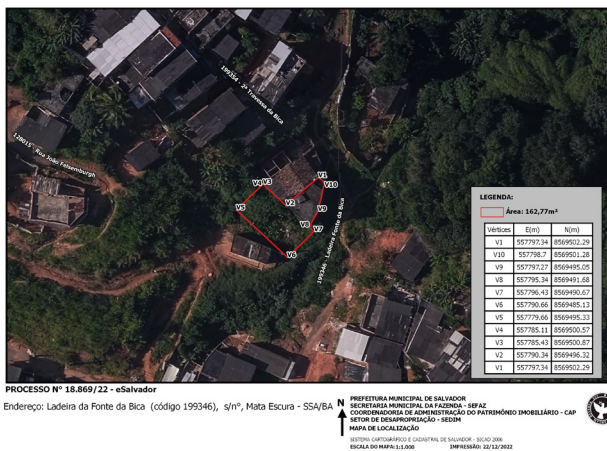
BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas



PROCESSO Nº 18.869/22 - eSalvador

Endereço: Ladeira da Fonte da Bica (código 199346), s/nº, Mata Escura - SSA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SECTOR DE DELIMITAÇÃO - SEDM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

DECRETO Nº 36.570 de 27 de janeiro de 2023

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2023 o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
APOSENTADOS PENSIONISTAS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	31	28	31	28	31	30	31	31	29	31	30	20	29

DECRETO Nº 36.571 de 27 de janeiro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos, representantes dos contribuintes e representantes do Município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como **representantes do Município**:

I. para o **cargo de Presidente de Conselho**, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal EDUARDO MATTOS MACHADO, matrícula 3130920;

II. para o **cargo de Vice-Presidente de Conselho**, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855;

III. para as **funções de Conselheiro Julgador**, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

1ª Câmara Julgadora

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198;

2ª Câmara Julgadora

DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919;

IV. para os cargos de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os **seguintes Procuradores do Município**:

1ª Câmara Julgadora

EMANUEL FARO BARRETO, matrícula nº 3097145;

2ª Câmara Julgadora

GISANE TOURINHO DANTAS, matrícula nº 3097144;

V. para as **funções de Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Julgadoras Efetivas** do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes servidores:

1ª Câmara Julgadora

EDUARDO MATTOS MACHADO, matrícula nº 3130920 (PRESIDENTE);
CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198 (VICE-PRESIDENTE);

2ª Câmara Julgadora

WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855 (PRESIDENTE);
DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919 (VICE-PRESIDENTE);

VI. para as **funções de Conselheiro Suplente**, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos:

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 3059607;
ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3040206;
SILVANA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3089941;
ANA LÉSIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 3130918;

VII. para as **funções de Conselheiro Suplente**, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

SHEILI FRANCO DE PAULA, matrícula nº 3097134;
CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR, matrícula nº 30971314;

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como **Representantes dos contribuintes**:

I. para as funções de **Conselheiro Efetivo**, no Conselho Municipal de Tributos:

1ª Câmara Julgadora:

ALBÉRICO CARLOS MORAIS DE AMORIM;
IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA;
JÉSSICA FONSECA TELES;

2ª Câmara Julgadora:

CAMILA ARAUJO LOPES MARTINS;
DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO;
NEUZITON TORRES RAPADURA;

II. para exercer as **funções de Conselheiro Suplente**, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, no Conselho Municipal de Tributação:

ANNA TEREZA ALMEIDA LANDGRAF;
MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO;
MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA;
INGRID RADEL RIBEIRO;
ANDERSON ITALO PEREIRA;
LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1º de janeiro de 2023 e termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 36.572 de 27 de janeiro de 2023

Institui o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras, em atendimento das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida / Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as regras fixadas na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, editada pelo então Ministério das Cidades, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, notadamente em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, operações custeadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em observância às condições operacionais para o Trabalho Social, inerente ao mencionado programa, vinculados aos recursos do FAR.

Art. 2º O GIPP, referido no art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:

- a) **MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA**, matrícula nº 3158404, titular e **DANIELA ANDRADE PIMENTEL**, matrícula nº 3090584, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;
- b) **MARIA ENEUNA GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 3087178, titular e **MARIA DO CARMO PASSOS**, matrícula nº 3087485, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- c) **JOILDES ZACARIAS SANTOS**, matrícula nº 3075789, titular e **ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA NETO**, matrícula nº 3164238, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- d) **WAGNER ANDRADE SOUZA**, matrícula nº 3165853, titular e **LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA**, matrícula nº 3129327, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES;
- e) **MARIANA BAPTISTA DINIZ GONÇALVES**, matrícula nº 3163890, titular e **LARISSA NAVARRO MORAES**, matrícula nº 3163908, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- f) **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA**, matrícula nº 3158143, titular e **MARIZ ZACARIAS VIEIRA**, matrícula nº 3078716, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- g) **MANUELA FERREIRA BARRETO**, matrícula nº 3158107, titular e **DIÓGENES CORREIA DA CRUZ**, matrícula nº 31122967,

suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;

h) **JESSÉ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 3086831, titular e **IVÁ LUIS PIRES VELOSO**, matrícula nº 3092157, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

i) **ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3158602, titular e **JEFFERSON SALES ANGELOTE**, matrícula nº 3125953, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

j) **SURAIÁ LAGO E SILVA**, matrícula nº 3070385, titular, e **LEONARDO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 3092142, suplente, representantes da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR;

k) **VANESSA BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 3119877, titular e **JEVERSON LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 3118250, suplente, representantes da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;

l) **MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3132083, titular e **GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES**, matrícula nº 3087155, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Parágrafo único. O GIPP será coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, através da representante **MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA**, matrícula nº 3158404, e na sua ausência ou impedimento, será representado por **DANIELA ANDRADE PIMENTEL**, matrícula nº 3090584.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde em exercício

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

DECRETO Nº 36.573 de 27 de janeiro de 2023

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2022, que com este se publica.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e dos restos a pagar e simplificado.

§2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receta Corrente Líquida		8.551.870.728,04	
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		8.457.832.612,04	
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		8.457.832.612,04	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.734.740.198,40	32,30%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		4.567.229.610,50	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		4.338.868.129,98	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 20 da LRF) - 48,6%		4.110.500.649,45	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		459.420.770,56	5,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		10.149.399.134,45	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.890.723.174,65	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		348.183.313,25	4,12%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		1.333.253.217,93	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		592.048.282,84	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		420.456.989,15	4,93%

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS EDUARDO NUNES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Grau 55, da Assessoria em Defesa Civil e Gestão - Defesa Civil de Salvador, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEILANE DE OLIVEIRA SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS SOUZA PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação da Defesa Civil - Diretoria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLARISSA SANDERS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subgerência de Regulação Hospitalar - Gerência Executiva de Gestão da Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KARINY MARIA SILVA FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAISSA BARROS MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Programação de Serviços - Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JESSICA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde - Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **FERNANDO JEFERSON ALVES REIS**, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **CACILEIANE NATALI SANTOS DOREA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Multicentro de Saúde Carlos Gomes - Tipo C5 - Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 08/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15, inciso II, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 28 de setembro de 2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei nº 8.723 de 2014, alterado pelo art. 38 da Lei Complementar nº 72 de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites de pagamentos, por exercício, de débitos ou obrigações consignados em precatório judicial considerados como de pequeno valor perante a Fazenda Pública Municipal, indicados na tabela a seguir, corrigidos anualmente conforme §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal de 1988.

EXERCÍCIO	INPC	TETO
2021		R\$ 6.433,57
2022	10,16%	R\$ 7.087,22
2023	5,93%	R\$ 7.507,49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 09/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Novembro / Dezembro de 2022, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2022, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de Janeiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924 de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
 - Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
 - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
 - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
 - Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
 - Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
 - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
 - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
 - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.616/2021, de 28 de dezembro de 2021, estruturando-se em:
 - Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
 - Fundos Especiais;
 - Entidades da Administração Indireta:
 - Fundações;
 - Autarquias;
 - Empresas Estatais Dependentes;
- A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIPESQUISA, RECEITAS REALIZADAS, AN P ESPECÍFICA, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PAGOS POR PODER ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RECEITAS
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)

DESPESAS
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)
DESPESAS EMPENHADAS (e)
SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II) - (I)
1.713.846.951,00
896.356.023,04
277.190.927,96

Fonte: Sistema Siga, Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município, Emissão: 28/01/2023.
Nota: * Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

REESTRUTURADO
RECEITAS
DESPESAS
TOTAL
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)

RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS PRIMÁRIAS

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAM)
RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAM)
RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAM)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS
SUPERÁVIL FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO

OUTRAS DESPESAS COM ENEDUCAÇÃO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO

OUTROS AJUSTES
OUTROS AJUSTES
OUTROS AJUSTES
OUTROS AJUSTES
OUTROS AJUSTES

CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
CONTROLE DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2022

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anexo 10 (RF, Art. 53, § 1º, inciso II) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), PAGAMENTOS REALIZADOS (b), SALDO (c) = (a - b). Includes sub-totals for RECEITAS DE ALIMENTAÇÃO DE ATIVOS (I) and RECEITAS DE ALIMENTAÇÃO DE BENS (II).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO ATUALIZADA (a), EMPENHOS LIQUIDADOS (b), DESPESAS PAGAS (c), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (d), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (e), SALDO (f) = (a - b - c - d - e).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO (c) = (a - b).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "d" exercício anterior) + (c).

Table with columns: DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXO IMPACTO BUDGETÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), RESERVA EM RESTOS A PAGAR (e), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f), SALDO (g) = (a - b - c - d - e - f).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial			8.703.094.000,00	
Previsão Atualizada			9.351.647.058,00	
Receitas Realizadas			9.863.547.827,51	
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)			1.566.686.333,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			8.703.094.000,00	
Créditos Adicionais			2.215.239.391,00	
Dotação Atualizada			10.918.333.391,00	
Despesas Empenhadas			9.116.363.616,94	
Despesas Liquidadas			8.704.520.762,19	
Despesas Pagas			8.693.073.788,29	
Supercancelamento			547.104.211,27	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		8.116.353.616,94		
Despesas Liquidadas		8.704.520.762,19		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		5.551.876.728,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		8.457.832.612,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		8.457.832.612,04		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			621.963.997,83	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			497.550.205,46	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			497.550.205,46	
Despesas Previdenciárias Pagas			497.550.205,46	
Resultado Previdenciário			124.013.192,37	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		(589.625.000,00)	88.209.355,44	114,82%
Resultado Nominal - Acima da Linha		(639.918.000,00)	293.483.284,30	458,64%
RESTOS A PAGAR POR PODER				
		Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		89.281.741,76	181.170,88	45.204.777,42
Poder Legislativo		89.019.342,61	181.170,88	44.942.378,27
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				43.895.793,66
Poder Executivo		370.429.359,61	60.418.858,50	295.157.873,27
Poder Legislativo		369.835.573,89	60.391.964,27	294.744.279,33
TOTAL		599.785,72	26.884,03	413.993,94
TOTAL		459.711.101,37	80.600.029,18	340.362.650,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.432.325.425,46	25,00%	25,65%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		733.986.540,04	70,00%	77,57%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	50,00%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	15,00%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		356.919.431,79	929.272.893,25	
Despesa de Capital Líquida		1.252.971.454,79	705.463.811,21	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				30º Exercício
Receitas Previdenciárias		639.665.675,16	642.954.893,59	681.387.128,71
Despesas Previdenciárias		503.159.505,44	478.047.915,63	612.775.064,22
Resultado Previdenciário		136.506.169,72	(133.093.022,04)	(985.990.510,11)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		7.917.058,69	98.738.341,32	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		14.442.619,12	91.813.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		969.419.317,62	15,00%	17,71%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
		Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00%	
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema Sigef. Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município, Emissão: 26/01/2023.

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e INDEFIRO a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 902344/2023

Ingressado: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA (Inscrição imobiliária nº 972.125-8)

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

OLYSSÉS FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

ADIAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45925-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 784 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45927-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 785 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45931-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 786 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45932-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 787 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023, ÀS 14:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 14:30 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45934-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 788 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45935-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 789 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023, ÀS 15:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 15:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45937-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 790 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45938-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 791 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13146-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.606-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4165-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.658-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 31/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8569-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 213.337-7
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 31/01/2023, ÀS 14:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 14:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6444-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7312-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 31/01/2023, ÀS 15:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, ÀS 15:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10764-2021 - ISS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880192-2021
AUTUANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP 351.728)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

ADIAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras e das Câmaras Reunidas do CMT, na forma que segue.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3997-2022
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 43 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA
RECORRENTE: IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA

ADVOGADO: BRUNO NOU (OAB/BA 25.938) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3999-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880049 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA
RECORRENTE: IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
ADVOGADO: BRUNO NOU (OAB/BA 25.938) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33886-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 342 - 2021 - TRSD
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33887-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 343 - 2021 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9493-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12807-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12025-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **PRESENCIAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 14:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, ÀS 14:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 47439-2020 – PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 813 – 2020 – IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 47431-2020 – PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 840 – 2020 – IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **PRESENCIAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 15:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, ÀS 15:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 47424-2020 – PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 857 – 2020 – IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 47205-2020 – PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 945 – 2020 – IPTU

NOTIFICANTE (S): THERESA CURISTINA MOREIRA FORTI

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

CANCELAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45940-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 792 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45943-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 793 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5994/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 274.445-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6013/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 274.461-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 10.132-2021
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880074.2021 - ISS
RECORRENTE: BR PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (ANTIGA DENOMINAÇÃO: FACULDADE REGIONAL DA BAHIA LTDA - ME)
SÓCIOS RESPONSÁVEIS: (art. 9º, §§3º e 5º, DA L.C N° 123, alterada 147/2014): CARLOS JOEL FERREIRA: CPF-159.659.615-53 e AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA CPF: 385.326.625-87
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ÂNGELA VENTIM LEMOS (OAB/BA 32.870)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5338/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 525114-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3786/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 525.118-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5595/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 525.118-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

CANCELAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N.º 8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12715/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.462-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11941/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.462-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N.º 8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10562/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.228-4 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5993/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.444-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N.º 8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5327/2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.164-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3774/2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.164-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N.º 8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5637/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 664.625-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3825/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 664.625-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	CENTRO ESTÉTICO RIO'S LTDA - ME
PROCESSO N.º	2.146/2021
AUTO DE INFRAÇÃO N.º	880018.2021
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	BRUNO NOU (OAB/BA N.º 25.938) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL O QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXADO PELOS NOTIFICANTES, APÓS DILIGÊNCIA DA CONSOLEHEIRA RELATORA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
PROCESSO N.º	13.004/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	231.419-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA N.º 14.754) E OUTRO.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL DA REQUISICÃO DO SEMAP/CCD PARA APRESENTAR A PLANTA TOPOGRÁFICA, COM MEMORIAL DESCRITIVO, DAS ÁREAS EM QUESTÃO, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSOLEHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
PROCESSO Nº	13.012/2016 E 13.092/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	231.391-0 E 231.471-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA Nº 14.754) E OUTRO.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL DA REQUISIÇÃO DO SEMAP/CCD PARA APRESENTAR A PLANTA TOPOGRÁFICA, COM MEMORIAL DESCRITIVO, DAS ÁREAS EM QUESTÃO, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELEHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	STAR AMBIENTAL LTDA
PROCESSO Nº	1.553/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880004.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL O QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXADO PELOS NOTIFICANTES, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELEHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
136225/2022	SMED	LEILA CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA	356

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
136117/2022	SMED	FELIPE LÍDIO MAURICIO
3711/2023	CGM	DANIEL PEREIRA LIMA SOUZA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
6321/2023	SEMGE	JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS
6666/2023	SEMGE	DAVI CESAR SANTOS DE SANTANA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
6975/2023	SEMGE	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
9123/2023	SEMGE	RENATA DE JESUS NUNES
10152/2023	SEMGE	JULIANA FERNANDES SILVA DOS REIS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 025/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 17/01/2023, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JUREMA DA FE COPQUE COSTA	3114277	0408 - ESC MUN DA CIDADE NOVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 026/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
140405/2022	ANA REGINA MACHADO DA SILVA CAPINAN	3098393

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 063/2023

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 401/2022, PUBLICADO NO D.O.M. Nº 8.375, DE 21/09/2022 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.M. Nº 8.380 DE 28/09/2022.

Resolve:

Designar o servidor JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 3162958, para substituir a servidora THIANE COELHO OLIVEIRA, designar o servidor JURANDIR DE ANTÃO COSTA, matrícula nº 3137835, par substituir o servidor EDUARDO PONTES QUEIROZ, representantes do Gabinete/SMS - GASEC, designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 3152302, para substituir a servidora PALOMA MENDES MENDONÇA, representante da Coordenadoria Administrativa - CAD, para compor a Comissão Executiva da SMS para Festas Populares 2022/2023 e Carnaval/2023, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
12159/2023	DAJANE DE ASSIS SANTOS	3103812	DAJANE DE ASSIS ANDRADE LIMA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
62096/2021	DANILO ARAUJO DE SOUZA	2º
70836/2021	ANDREIA DUARTE DOS SANTOS BASTOS	1º
95841/2021	RODRIGO DE SOUZA XISTO	1º
134649/2021	JUCILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	2º
138969/2021	ANDREA BARBOSA DA SILVA	2º
144172/2021	DAIANE PEREIRA DANTAS DOS SANTOS	2º
144229/2021	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2º
144336/2021	CELESTE MARQUES DE SOUZA REIS	2º
144345/2021	MARIA LUCIANA DE SANTANA LIMA	2º
144528/2021	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	1º
144850/2021	ALINE LEAL QUEIROZ	1º
144947/2021	JUCIMEIRE DE SOUZA SANTIAGO SANTANA	2º
144958/2021	LUCIANA DE JESUS SANTOS	2º
160906/2021	CAROLINA VASCONCELOS MATIAS GURGEL	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 09/2023

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto a implantação e execução do Projeto Sinais.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WAGNER ANDRADE SOUZA	CARGO COMISSIONADO	3165853	PRESIDENTE
NOANA SOUZA CAIRES	CARGO COMISSIONADO	3161812	MEMBRO TITULAR
ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3132067	MEMBRO TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em 26 de janeiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

PORTARIA Nº 10/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula nº 3162300 como gestora de parceria, e, como respectiva suplente, Ana Claudia Santos da Silva, matrícula nº 3164871, para o Termo de Fomento nº 01/2023, oriundo do processo nº 174049/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e o Centro Espírita Caminho da Redenção, cujo objeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 25 de janeiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

PORTARIA Nº 11/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula nº 31623000, como gestora de parceria, e, como respectiva suplente, Ana Claudia Santos da Silva, matrícula nº 3164871, para o Termo de Fomento nº 002/2023 oriundo do Processo nº 174139 firmado entre a Secretaria Municipal

de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e o Centro Espirita Caminho da Redenção - Mansão do Caminho, cujo objeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 26 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 12/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 11/01/2023, a servidora Luciana Calazans de Alcântara, matrícula 3158534, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial nesta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de janeiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 13/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 11/01/2023, o servidor Maurício Alencar e Silva Bodnachuk, matrícula 3164868, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial nesta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de janeiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE:

Art. 1º. **Divulgar** o colegiado do CMASS para a Gestão do biênio 2023-2024, composto paritariamente de representantes da sociedade civil e representantes governamentais, titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES		
REPRESENTAÇÃO	NOME	
REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS	INICIATIVA NEGRA	LUCIENE DA SILVA SANTANA
	REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS - RENFA	HELISLEIDE BONFIM
	SSA INVISÍVEL	LUCAS GONÇALVES DE JESUS
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM TRABALHADORES DO SUAS	SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DA BAHIA / SINPSI-BA	BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS
	SINDICATO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA BAHIA - SASB	MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRAPAS	ERICA CRISTINA BOWES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES		
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	RODRIGO ALVES DA SILVA
	CAPEMISA SOCIAL	PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS
	PROJETO AXÉ	ÂNGELA MARIA GONÇALVES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE		
REPRESENTAÇÃO	NOME	
REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES - MMM	AMANDA VIRGINIA BRANDÃO
	MOVIMENTO POP RUA	MARIA SUELI SOBRAL OLIVIERA
	PAPO DE MULHER	ANDERLY OLIVIERA DA CRUZ
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM TRABALHADORES DO SUAS	SINDICATO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - SINFITO	PATRÍCIA DA SILVA BRITO
	SINDICATO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA BAHIA - SASB	DINÁ SAMPAIO DE SENA
	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO - CRP-03	GLORIA MACHADO PIMENTEL
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR FABIANO DE CRISTO	DANIELA SIMÕES MENEZES
	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	IVAN GOMES DOS SANTOS
	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	FRANCINE SANTOS SOUZA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS TITULARES	
REPRESENTAÇÃO	NOME
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	EDILEIDE ANTONINO SILVA
CASA CIVIL	TATIANE ALMEIDA MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	EDRACI ANDRADE ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	JAYLENE FAGUNDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	ADELIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GAB	JULIANA GUIMARÃES PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSB	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSE	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GGSUAS	WALDIR MARTINS BARBOSA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SUPLENTE	
REPRESENTAÇÃO	NOME
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	SUZANA ALAU ESTEVEZ
CASA CIVIL	ELIANE RIBEIRO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	MARIA ENEUMA GOMES DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	CHEILA DE JESUS QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GAB	ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSB	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSE	EURIDES SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GGSUAS	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA

Art. 2 - **Aprovar** a Diretoria Executiva do CMASS para a Gestão do biênio 2023-2024:

2023-2024		
CARGO NA DIRETORIA EXECUTIVA	NOME	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	JULIANA GUIMARÃES PORTELA	SEMPRE
VICE-PRESIDENTE	RODRIGO ALVES DA SILVA	ION
1º SECRETÁRIO	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO	SEMPRE
2º SECRETÁRIO	LUCAS GONÇALVES DE JESUS	SSA INVISÍVEL

Art. 3 - **Convidar** a sociedade civil para a posse do novo colegiado a ser realizada no auditório do Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM, às 09h00 do dia 06 de fevereiro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de janeiro de 2023.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PF nº 5915020000-420/2021,

Declara suspensa a Licença para Ampliação e Reforma nº 2000906 expedida em 12/08/2021, através do PR 5921000010-21329/2021, em nome de **Raidalva Souza Borges**, para o imóvel localizado na Rua Edmundo Spínola, nº 07, Itapua, sob inscrição imobiliária nº 824.863-0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 019/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013143/4002	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
S0000013105/4002	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
S0000014917/2024	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	INDEFERIDO
S0000014916/2024	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
S0000014906/3016	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
T030100244/3016	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
T489500296/2013	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
T018400020/2025	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
S0000008030/3016	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
S0000015407/4015	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
S0000015918/2024	MELICIO DAMASCENO MOTA	D-0104	DEFERIDO
T052600002/3016	MELICIO DAMASCENO MOTA	D-0104	DEFERIDO
S0000015711/2032	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000013990/2024	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000013988/3014	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000013991/2003	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000015712/3014	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000015709/4008	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
T030100080/2025	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
T051000114/3016	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000013901/3016	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000013952/3016	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000013951/2032	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000012864/2012	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000014208/4002	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
T018400037/4002	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
S0000012297/5001	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
S0000013137/4002	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
S0000013135/4002	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
S0000013129/4002	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
T051000106/3016	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
S0000012779/4002	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
S0000011903/5001	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013969/3014	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
S0000015919/2024	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
T051000103/3016	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
T051000104/314	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000013136/4002	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000011905/5001	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000014931/3016	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000013051/402	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000009022/3014	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000015646/2032	ANTONIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	DEFERIDO
T013100019/3027	ANTONIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	DEFERIDO
S0000011906/5001	ANTONIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	DEFERIDO
S0000015902/2024	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000015901/3016	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000013965/4015	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000011908/5001	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000014927/2024	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	INDEFERIDO
S0000015645/3014	DERALDINO SOUZA SANTOS	D-0116	DEFERIDO
T051000098/3016	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
T051000099/214	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
S0000015261/4002	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	INDEFERIDO
S0000008610/3016	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
S0000011910/5001	GILDASIO SILVEIRA BISPO SANTOS	D-0118	DEFERIDO
S0000011911/5001	RUBENILTON DOS SANTOS ANDRADE	D-0120	DEFERIDO
T051000105/3016	RUBENILTON DOS SANTOS ANDRADE	D-0120	DEFERIDO
S0000014560/2024	RUBENILTON DOS SANTOS ANDRADE	D-0120	DEFERIDO
S0000015639/3005	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	DEFERIDO
S0000015023/4002	ANTONIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
T911100017/4002	VINICIUS DE ABREU BARBOZA	D-0123	DEFERIDO
T030100196/3010	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
S0000014183/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
T489500257/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
T911900007/4001	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
S0000011915/5001	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	DEFERIDO
S0000012673/2032	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012678/2013	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012677/2024	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012676/2024	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012675/2012	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012674/2032	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
T919200008/2025	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-0127	INDEFERIDO
T031200029/4002	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-0127	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de janeiro de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial

Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015854/3014	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	DEFERIDO
T030100028/3016	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	DEFERIDO
T919800012/3016	JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME	D-0130	DEFERIDO
T489500564/3027	JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME	D-0130	INDEFERIDO
T489500238/3027	JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME	D-0130	INDEFERIDO
T013100048/4002	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	INDEFERIDO
S0000011853/5001	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	DEFERIDO
T931703273/2013	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	DEFERIDO
S0000011857/5001	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	D-0140	DEFERIDO
S0000015422/5001	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	D-0140	INDEFERIDO
T030100199/2025	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	INDEFERIDO
T051000006/4008	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	DEFERIDO
S0000012761/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	DEFERIDO
T030100022/2032	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	DEFERIDO
S0000015021/4002	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	DEFERIDO
S0000014913/3016	HELIO OLIVEIRA BARBOZA	D-0147	INDEFERIDO
T931703270/3027	JOSÉ N. BONFIM	D-0148	DEFERIDO
S0000012907/4015	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150	DEFERIDO
T913700012/2003	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150	DEFERIDO
T913700011/2004	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150	DEFERIDO
T013100029/4002	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150	DEFERIDO
S0000012923/3016	JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR	D-0153	INDEFERIDO
S0000012913/2018	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	DEFERIDO
S0000012911/4008	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
S0000012912/2024	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
S0000012930/2024	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
S0000012927/2024	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
S0000013903/2024	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	DEFERIDO
T489500262/3016	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
S0000011872/5001	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
T030100185/2025	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
S0000014017/3016	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
S0000012918/2024	ERINALDO DOS REIS SANTOS	D-0160	DEFERIDO
T051000094/1001	ANTONIO A. D. DOS S. BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
S0000013115/4002	ANTONIO A. D. DOS S. BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
S0000010602/5001	ANTONIO A. D. DOS S. BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
S0000010665/5001	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	DEFERIDO
S0000012906/3016	JOSÉ CARLOS MELLO MUNIZ	D-0164	INDEFERIDO
T030100384/2025	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	D-0166	DEFERIDO
S0000011751/5001	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS	D-0167	DEFERIDO
S0000014988/3016	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	DEFERIDO
S0000014989/2024	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	DEFERIDO
S0000011756/5001	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	DEFERIDO
T030100356/1007	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	DEFERIDO
S0000012790/3016	SARAH MARIA DE AQUINO PIRE - ME	D-0176	DEFERIDO
S0000011757/5001	SARAH MARIA DE AQUINO PIRE - ME	D-0176	DEFERIDO
S0000015022/4002	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO	D-0177	DEFERIDO
S0000014004/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000014002/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000014001/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000014922/3016	CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE	D-0180	INDEFERIDO
S0000014921/2024	CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE	D-0180	INDEFERIDO
T018400033/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	DEFERIDO
S0000011760/5001	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	DEFERIDO
S0000010636/3016	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015003/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000011761/5001	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000015017/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000010635/2024	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000012786/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000014209/4002	CARINA CRISPINA DE MAGALHÃES SILVA	D-0183	DEFERIDO
S0000131119/4002	DANIEL ISIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	DEFERIDO
S0000013133/4002	DANIEL ISIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	DEFERIDO
S0000011764/5001	TERESINHA DE SOUZA LIMA - ME	D-0186	INDEFERIDO
T489500248/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500530/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500531/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T433700007/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000014918/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000014920/4008	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000014919/2024	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500246/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500245/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500107/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500247/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000013911/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500261/3027	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de janeiro de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 021/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T030800026/2031	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU - ME	D-0189	DEFERIDO
T013100037/4002	THIAGO COELHO BARBOSA - ME	D-0190	DEFERIDO
S0000014924/3016	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
S0000014925/2024	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
S0000014923/2024	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
T051000093/2013	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
T018400022/2025	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	DEFERIDO
T018400023/5005	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	DEFERIDO
S0000014213/4002	GUSTAVO PEREIRA DA MOTA	D-0194	DEFERIDO
S0000011771/5001	GUSTAVO PEREIRA DA MOTA	D-0194	DEFERIDO
S0000013959/2003	GUSTAVO PEREIRA DA MOTA	D-0194	DEFERIDO
T051000091/3016	GUSTAVO PEREIRA DA MOTA	D-0194	DEFERIDO
S0000015921/3016	J. C. ARAUJO - ME	D-0197	DEFERIDO
S0000012904/3016	J. C. ARAUJO - ME	D-0197	DEFERIDO
T030100253/3010	J. C. ARAUJO - ME	D-0197	DEFERIDO
T911900003/4015	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
S0000015013/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
S0000011925/5001	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
T911100018/2018	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
S0000014943/2024	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
S0000014214/402	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	DEFERIDO
S0000014215/402	EGBERTO PITA FERREIRA EIRELI - ME	D-0203	DEFERIDO
T931703259/2025	REIS MENDONÇA T. DE PASSAG. LTDA	D-0204	DEFERIDO
T068800098/2031	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	INDEFERIDO
T068800097/2023	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	INDEFERIDO
S0000015935/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T013100024/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013141/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T013100058/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T030200032/1007	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
T0131200031/4002	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
S0000013111/4002	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
S0000013145/4002	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
S0000014967/4008	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	INDEFERIDO
S0000014965/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010617/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010618/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000012773/4002	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010604/4008	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
T025100004/3024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	DEFERIDO
S0000015898/3016	JONICE GENE NOBREGA	D-0213	DEFERIDO
S0000013113/4002	JONICE GENE NOBREGA	D-0213	DEFERIDO
S0000013102/4002	JONICE GENE NOBREGA	D-0213	DEFERIDO
T031200034/3018	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	DEFERIDO
S0000014914/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T030800022/314	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
S0000015904/2024	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
S0000013139/4002	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	DEFERIDO
S0000013132/4002	MARIA E. DE O. LEITE - ME	D-0220	DEFERIDO
T048600019/3016	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	DEFERIDO
S0000011941/5001	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000012936/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
S0000012935/2032	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
S0000012948/2024	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000012934/3014	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T030200027/1007	JOSÉ NILON NUNES DOS PASSOS	D-0224	DEFERIDO
T030200013/203	JOSÉ NILON NUNES DOS PASSOS	D-0224	DEFERIDO
T911100019/2010	EUDES SOUZA	D-0226	DEFERIDO
S0000012775/4002	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	INDEFERIDO
T018400035/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	DEFERIDO
S0000013134/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	DEFERIDO
T013100027/4002	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	INDEFERIDO
T013100015/3027	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	DEFERIDO
T051000085/3016	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	DEFERIDO
T030200035/3016	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
T013100016/3027	SOUZA TRANSP. E TURISMO LTDA	D-0240	DEFERIDO
T013100028/4002	SOUZA TRANSP. E TURISMO LTDA	D-0240	INDEFERIDO
T030100217/3016	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
S0000012917/2024	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
S0000013400/4008	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
T030100021/2024	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	DEFERIDO
S0000011819/5001	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246	DEFERIDO
T031200032/4002	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
S0000013142/4002	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
T030100101/2025	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO
T031200038/3014	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO
T030800020/314	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO
S0000011824/5001	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de janeiro de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 26/01/2023, publicado no DOM nº 8463 de 27/01/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 27 de janeiro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 027/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.39	1.500.1	114.000
26.451.0008.111600	44.90.39	1.753.1	1.000.000
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	13.000.000
26.451.0008.111600	44.90.51	1.754.1	5.200.000
TOTAL			19.314.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 027/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Santo Antônio, área II, os seguintes logradouros:

I - Rua do Carmo, CEP 40.301-380, sentido único, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel de nº 6 e final de frente ao imóvel de nº 22, totalizando 18 (dezoito) vagas;

II - Rua do Carmo, CEP 40.301-380, sentido único, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel de nº 24 e final de frente ao imóvel de nº 72, totalizando 27 (vinte e sete) vagas;

III - Rua Direita de Santo Antônio, CEP 40.301-280, sentido único, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel de nº 10 e final de frente ao imóvel de nº 177, totalizando 33 (trinta e três) vagas;

IV - Rua Direita de Santo Antônio, CEP 40.301-280, sentido único, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel de nº 62 e final de frente ao imóvel de nº 553, totalizando 60 (sessenta) vagas;

V - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado direito, com início e fim de frente ao imóvel de nº 02, totalizando 06 (seis) vagas;

VI - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado direito, com início e fim na praça de frente ao imóvel de nº 16, totalizando 08 (oito) vagas;

VII - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado direito, com início e fim na praça de frente ao imóvel de nº 01, totalizando 15 (quinze) vagas;

VIII - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado esquerdo, com início de frente ao Forte de Santo Antônio Além do Carmo e fim de frente ao imóvel de nº 02, totalizando 07 (sete) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 07/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de **23/01/2023 a 21/02/2023**, **MARIA DO ALÉM GOMES SILVA**, matrícula nº 3086541, Chefe de Setor B, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição da titular **ANA MARIA HERMIDA AMOEDO**, matrícula nº 3111433, por motivo de licença médica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004-2022

Processo nº 004/2022.
Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Nutricash Serviços LTDA
CNPJ: 42.194.191/0001-10
Objeto: Prestação de serviços de Administração e Intermediação de Benefício Alimentação e Refeição, na modalidade dispensa de licitação, através de cartões magnéticos com chip de segurança, destinados ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio refeição aos empregados da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS (SALVADORPAR).
Amparo legal: Art. 29, II da Lei 13.303/16 e Art. 144, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDEMS.
Valor Total: R\$ 50.000,00.
Prazo do contrato: 6 meses
Data da assinatura/homologação: 28/10/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2023

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022

Processo nº 002/2022.
Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Obvio Escritórios Flexíveis LTDA
CNPJ: 27.509.465/0001-29
Objeto: Contratação de espaço físico em escritório compartilhado, visando estabelecer a sede provisória da SalvadorPAR para execução de seus trabalhos.
Amparo legal: Art. 29, V da Lei 13.303/16 e Art. 144, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDEMS.
Valor Total: R\$ 228.000,00.
Prazo do contrato: 6 meses
Data da assinatura/homologação: 15/09/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2023

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 015/2023- PROC: 187302/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / FITA - FITAS DIVERSAS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/02/2023; abertura no dia 09/02/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 09/02/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL COLOPLAST PARA O PACIENTE R.S.M.S - Processo Nº 8009425.38.2016.805.0001 - AÇÃO JUDICIAL.
Processo n.º 179.448/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2023 até às 09:00 horas do dia 13/02/2023
Abertura das Propostas: 13/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/02/2023 às 10:00 horas

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

PROCESSO Nº: 140169/2022
CONTRATADA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI
CNPJ: 43.575.877/0004-66
OBJETO: Aquisição de 224 comprimidos do medicamento: Sitagliptina 50mg + metformina 850mg (Janumet®), marca MSD, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,16 (um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis
DATA DO ATO: 10/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

PROCESSO Nº: 165716/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS), COMPRIMIDO (Quanti- 180) para fins de cumprimento de Ação Judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, PROCESSO Nº: 106969/2022**, que tem por **OBJETO** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento total de

peças e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos oficiais tipos D da frota da SEMPRE:

LICITANTE VENCEDOR: IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, VALOR: R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Data da HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - FMLF Nº 02/2022 - Processo E-Salvador Nº
180126/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sondagens, realização de ensaios de solos e determinação das deflexões pelo método da viga Benkelman em pavimento, em diversos Logradouros da Cidade do Salvador/BA.

LICITANTE VENCEDORA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 1.225.998,78 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT**

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO Nº 8129/2023 - COGEL

EMPRESA: CAMISAS POLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.541.910/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas gola polo e camisas manga longa com proteção UV, para atender Operação Especial Infovia da Cidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023000647

Processo nº 118229/2022

Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Objeto: Material de limpeza/insumos

Valor Total: R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro

Data: 27/01/2023

AFM: 2023000648

Processo nº 113645/2022

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Material de Escritório

Valor Total: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte Tesouro

Data: 27/01/2023

AFM: 2023000649

Processo nº 108563/2022

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

Objeto: Material de Escritório /Tinta Carimbo

Valor Total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte Tesouro

Data: 27/01/2023

AFM: 2023000650

Processo nº 117991/2022

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

Objeto: Material de limpeza/utensilio

Valor Total: R\$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte Tesouro

Data: 27/01/2023

AFM: 2023000651

Processo nº 87572/2022.1

Contratada: MASTRE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 25.484.825/0001-12

Objeto: Equipamentos Permanente

Valor Total: R\$ 2.296,40 (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte 0.1.00

Data: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

EMPRESA: AC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 007/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em portões eletrônicos, em portas de enrolar automáticas e em cancela para acesso à estacionamento, compreendendo a substituição/reposição de quaisquer componentes/peças, incluindo ainda eventual adequação das estruturas dos mesmos ou dos motores, os quais encontram-se localizados na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA e na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, situada na AV. Sete de Setembro, 261, Mercês, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	2.500,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 003/2022.

EMPRESA: CONSÓRCIO SSAÚDE.

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistema de gestão de alarme, imagens, e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da CONTRATADA, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizando à GCM (Guarda Civil Metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	18.107,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

EMPRESA: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 027/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de modernização em 02 (dois) elevadores e seus componentes/acessórios, compreendendo a mão de obra, incluindo descarte de sucata, fornecimento e instalação de novas peças/itens, bem como a manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, localizado no prédio situado na Rua Horácio César, nº 064, Dois de Julho - Salvador/BA, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	230600	33.90.39	1.500	185.385,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

EMPRESA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 018/2022.

OBJETO: contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250225	33.90.40	1.500	3.666,46

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 015/2019.

CONTRATADA: ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os 03 (três) portões eletrônicos das garagens GI e GII, onde funciona a Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	1.221,57

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 034/2018.

CONTRATADA: COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com reposição de peças / componentes / acessórios.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	11.953,85

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 020/2020.

CONTRATADA: GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

OBJETO: é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, de 02 (dois) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, instalados no edifício situado à Rua Horácio César, nº 064, Centro, Salvador-Bahia.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	230600	33.90.39	1.500	1.135,41

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 028/2018.

CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes / peças, relativos aos equipamentos que compõem as 02 (duas) subestações elétricas, além de grupo motor gerador, instalados na diretoria de previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	6.166,16

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 020/2021.

CONTRATADA: GLOBO RECORTES JURÍDICO.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega, por meio eletrônico, dos recortes dos Diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1º e 2º graus, bem como da Justiça do Trabalho, para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES/DPR/SEMGE, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	63,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATADA: RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de piso compreendendo lavagem, desincrustação e polimento, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços no prédio onde funciona a Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
FUMPRES	230800	33.90.39	1.802.3	16.651,80

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 018/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria interna (documental e presencial) e auditoria externa com fins de emitir certificado qualificador nos parâmetros estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, no nível de aderência III, em benefício do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, vinculado à Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39	1.802.3	10.900,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 024/2022.

CONTRATADA: NEO TAGUS INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edif. Fernando José Rocha - Nazaré, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	250224	33.90.40 33.90.52	1.802.3	48.000,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATADA: TROPICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de piso Vinílico Paviflex, com a utilização de material necessário, incluindo a remoção do piso existente e reparo de contrapiso, para o prédio onde funciona a Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39	1.802.3	17.030,16

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 016/2021.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender as demandas da Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39 44.90.52	2.802.3	972.037,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 197737/2022.

CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

OBJETO: prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócio apresentado pela empresa, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3	60.000,00

Salvador, 26 de janeiro de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor de Previdência

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2862/2023.

CONTRATO Nº 010/2019.

CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para modernização de 02 (dois) elevadores e seus componentes/acessórios, incluindo descarte de sucata, execução de obras, fornecimento e instalação de novos itens, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES	230800	33.90.39	1.802.3	1.000,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPAELARIA LTDA.

CONTRATO Nº 022/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando a impressão de 1.000 (mil) exemplares de agendas personalizadas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	38.500,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: JOSE JORGE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 004/2022.

OBJETO: contratação de empresa para instalação, remanejamento e desmontagem de divisórias, forros em isopor, compreendendo os materiais necessários, que atendam as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no Palacete das Mercês, prédio anexo da SEMGE, situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, e no 5º andar do Edif. Fernando José Rocha, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	10.230,69

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CONTRATO Nº 001/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de testes diagnóstico, através da metodologia RT-PCR, para COVID-19.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	203703	33.90.39	1.500	14.826,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: LUIZA EDUARDA RIBEIRO LIMA CONCEIÇÃO - MEI.

CONTRATO Nº 025/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, incluindo o serviço de base e estrutura para sustentação das mesmas, compreendendo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, que atendam as normas de segurança, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	45.109,60

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

CONTRATO Nº 016/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e das suas unidades.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	13.338,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 012/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento (restauração, revitalização, polimento e impermeabilização) de piso em madeira dos tipos "Taco e Taboado", abertura e recolocação de juntas, compreendendo a remoção de pisos "tacos" irre recuperáveis e fornecimento e instalação de pisos em madeira do tipo "taco" novos, incluindo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, de forma a manter a padronização do prédio, em atendimento as demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, situada na Av. Sete de Setembro, nº 261, Mercês, Salvador/BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	19.874,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CONTRATO Nº 021/2022.

OBJETO: contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250225	33.90.40	1.500	468.330,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 011/2022.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de infraestrutura de climatização, compreendendo a estrutura elétrica, frigorígena e drenagem, instalação de aparelhos de ar condicionado (novos e usados) e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no 1º, 2º andar e Terraço da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, localizada em prédio situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	19.800,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000440

Processo: 9168/2023

Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 10.461.277/0001-75.

Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul (600 unidades)

Valor total: R\$ 402,00

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000442

Processo: 9199/2023

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ nº: 26.728.117/0001-80.

Objeto: Fita adesiva transparente (200 rolos)

Valor total: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000445

Processo: 9349/2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 36.379.685/0001-76.

Objeto: Lápis grafite nº 2 (500 und).

Valor total: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000515

Processo: 11256/2023

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

CNPJ nº: 07.571.925/0001-31.

Objeto: Álcool gel (300 um)

Valor total: R\$ 2.574,00 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2037

Elemento de despesas: 3.3.90.3004 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000581

Processo: 11287/2023

Contratada: RS DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRÁFICO LTDA.

CNPJ nº 02.055.120/0001-11.

Objeto: Kit para crachá (100 und) e prendedor crachá (100und.)

Valor total: R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000601

Processo: 122221/2023

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICO LTDA.

CNPJ nº 10.745.021/0001-90.

Objeto: Crachá cartão PVC (60 und).

Valor total: R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 017/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	215100 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	110.655,00

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 029/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	2501111044002 041002042002 043002315002 31600	33.90.39	1.500.1	5.668,03
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	211,66

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 072/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO N° 025/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	1.597,07

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 073/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO N° 052/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	334,42

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 074/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO N° 034/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	228800	33.90.39	1.500.1	6.884,36
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	2.215,47

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	545,34

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 075/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO N° 046/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	231200 231000 231100 231300 231400	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	8.286,31
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	374,85

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 076/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO N° 103/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	482,51

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 077/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO N° 101/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/NOF	250119 231900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	8.862,21

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	231200	33.90.39	1.500.1	16.947,47
	231000		2.500.1	
	231100		1.660.3	
	231300		2.660.3	
	231400		1.754.1	
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	852,45

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 102/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	723,13

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 079/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 126/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	296,18

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 080/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 144/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	15.828,35

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 081/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 008/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	18.175,12

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 082/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 02/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	3.178,62

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 03/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	3.223,34

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 04/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	11.531,84
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	1.874,25

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 4656/2023 - SEMGE.

EMPRESA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 13.503.479/0001-20.

CONTRATO: 001/2022.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 111, da Lei n° 14.133/21, o prazo da prestação de serviços especializados de execução de testes diagnósticos, através da metodologia RT-PCR, para COVID-19, para atendimento das demandas da SEMGE, tendo seu início em 28/01/2023 e término em 27/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 203703.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.500.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21.

DATA DO ATO: 27 de janeiro de 2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2022

PROCESSO: 118125/2022

OBJETO: Registro de Preços de colchonete.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 05/2023

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001396	COLCHONETE P/ PRÁTICA ESPORTIVA NAPA D-23 AZUL 900X400X50MM	UN	37,51

Salvador, 27 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2022

PROCESSO: 118125/2022

OBJETO: Registro de Preços de colchonete.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 06/2023

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001396	COLCHONETE P/ PRÁTICA ESPORTIVA NAPA D-23 AZUL 900X400X50MM	UN	37,51

Salvador, 27 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM n° 2031000266, publicado em 25 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ: AFM: 2031000266**LEIA-SE:** AFM: 2023000266

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNADES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 12066/2022

AFM N°: 0018/2023 - R\$ 42.735,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREALIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ACÓLICAS

PROCESSO: 215654/2021

AFM N°: 0019/2023 - R\$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / FILME / MALOTE / GARRAFÃO

PROCESSO: 112212/2022

AFM N°: 0020/2023 - R\$ 9.135,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

PROCESSO: 118287/2022

AFM N°: 0008/2023 - R\$ 15.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 30.723.567/0001-57

PROCESSO: 118287/2022

AFM N°: 0009/2023 - R\$ 10.676,60 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 18.650.027/0001-95

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 182087/2021

AFM N°: 0035/2023 - R\$ 858,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0001-32

PROCESSO: 182087/2021

AFM N°: 0036/2023 - R\$ 5.199,58 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 182266/2021

AFM N°: 0037/2023 - R\$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 143025/2021

AFM Nº: 0313/2023 - R\$ 1.125.432,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 143025/2021

AFM Nº: 0342/2023 - R\$ 831.633,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 143025/2021

AFM Nº 0344/2023 - R\$ 700.350,00- DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS

PROCESSO: 166691/2021

AFM Nº: 0410/2023 - R\$ 2.736,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 10.745.021/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 1438/2022

AFM Nº: 0575/2023 - R\$ 58.236,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.123.309/0001-00

PROCESSO: 194058/2021

AFM Nº: 0576/2023 - R\$ 21.456,00- DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.123.309/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 412/2022

PROCESSO 24850/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material educativo pelo campo temático de alimentação e nutrição

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 068/2023

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA

CNPJ: 27.252.147/0001-25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ELISANGELA DEMONER COLNAGHI PADILHA

GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023365	CARTILHA SUA COMIDA TEM VENENO? MARCA/ FABRICANTE: NACIONAL/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1,62

Salvador, 27 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2022

PROCESSO 21773/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição para insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 064/2023

CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRE LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA

MEDLIFE LOGISTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001777	EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MACROGOTAS MARCA/ FABRICANTE: ABL	UND	1,186

Salvador, 27 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 875/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2022
PROCESSO 24850/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 875/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002877	MEBENDAZOL 20 MG FRASCO C/30 ML C/ MEDIDOR MARCA/ FABRICANTE: NATULAB (BA)	FR	1,6100

Salvador, 27 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

término em 24/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SIWAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 18.445.691/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Araujo Jones

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO: Nº 176846/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 17665/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/01/2023 e término em 27/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.318.731/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Bianca Lemos Ribeiro Leal

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO: Nº 176853/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 179332/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/01/2023 e término em 29/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.454.885/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022

PROCESSO Nº 167073/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMPARO & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.447.938/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Tanajura Monteiro

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 179261/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/01/2023 e término em 22/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VITÓRIA MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.768.452/0001-19
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Emanuela Santos Machado

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO Nº 83747/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/02/2023 e término em 04/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RAFAELLA BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES**
CNPJ: 42.475.464/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafaela Barbosa de Assunção Alves.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 179261/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/01/2023 e

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 122577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/01/2023 e término em 21/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JVB DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 40.103.668/0001-89
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Vieira Barreto dos Santos

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021

PROCESSO Nº 109308/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.272.476/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 19/2023
PROCESSO nº 7875/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ABQ RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 45.119.228/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022

PROCESSO Nº 62968/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/02/2023 e término em 02/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BLUE LIFE SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**
CNPJ: 18.497.451/0001-41
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO: Nº 176841/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 2.854.687,50 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: **COMTECH ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 07.440.770/0001-02.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Laércio Alves da Silva Junior.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Processo: 119693/2022
Objeto: Camisa 100% Algodão.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3026
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2023000634 - R\$ 4.445,60 - Data da assinatura: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000390
LICITAÇÃO Nº: 011/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88779/2022.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO SOLUÇÃO MONITORAMENTO INTEGRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GMAN.
VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250210
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 24/01/2023
PROCESSO Nº 5457/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000584
LICITAÇÃO Nº: 154/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 361,90 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO

DATA DA AFM: 27/01/2023
PROCESSO Nº 5387/2023

AFM Nº: 2023000585
LICITAÇÃO Nº: 010/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000054
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182088/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 27/01/2023
PROCESSO Nº 5387/2023

AFM Nº: 2023000586
LICITAÇÃO Nº: 075/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000175
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117991/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 27/01/2023
PROCESSO Nº 5387/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000598
PROCESSO Nº: 113645/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000144
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: CLIPS AÇO NIQUELADO.
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000640
PROCESSO Nº: 115255/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: DESINFETANTE 5L.
VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000626
PROCESSO Nº: 119693/22

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000011
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA PARA DEMANDA DO CT NA OPERAÇÃO CARNAVAL.
VALOR: R\$ 2.857,44 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000626
PROCESSO Nº: 119693/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000011
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA PARA ATENDER DEMANDA DA OPERAÇÃO CARNAVAL.
VALOR: R\$ 20.644,00 (vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7206/2023
AFM: 2023000182
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
OBJETO: aquisição de ÁGUA MINERAL.
VALOR: R\$ 2.012,16 (dois mil, doze reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7500/2023
AFM: 2023000186
EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR: R\$ 647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7508/2023
AFM: 2023000187
EMPRESA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. -EPP.
OBJETO: aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE.
VALOR: R\$ 1.315,20 (um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7565/2023
AFM: 2023000188
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: aquisição de ARTIGOS DE MESA DESCARTÁVEIS.
VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Capacitação e Certificação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 106.320,00 (cento e seis mil trezentos e vinte reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 007/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023/617
Processo: 119693/22
Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - Me
CNPJ: 03.180.328/0001-25
Pregão Eletrônico:097/2022
Objeto: Referente a aquisição de Camisas
Valor total: 1.428,80(Mil e quatrocentos e vinte oito reais e oitenta centavos)
Projeto atividade:250131
Elemento de Despesa:33903026
Fonte: 000

AFM: 2023/619
Processo: 119693/22
Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - Me
CNPJ: 03.180.328/0001-25
Pregão Eletrônico:097/2022
Objeto: Referente a aquisição de Camisas
Valor total: 95,28(Noventa e cinco reais e vinte oito centavos)
Projeto atividade:250131
Elemento de Despesa:33903026
Fonte: 000

Salvador, 27 de janeiro de 2023
MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Arquivos Públicos, com recursos oriundos do

Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 008/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente de Coordenação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 105.628,32 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 006/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$95.810,40 (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 005/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Arquiteto, especialista em projetos e obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$98.876,40 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 004/2023.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023

Contrato nº 002/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 204285/2022
Contratação Direta (CD): Nº 001/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Adriana Pacheco dos Santos Caldas
CPF: 813.217.085-72

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Arquivos Públicos, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 23/01/2023 a 23/08/2023

Execução: 06 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023

Contrato nº 003/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 205967/2022
Contratação Direta (CD): Nº 002/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Eduardo Paranhos Sarmiento Leite
CPF: 814.115.535-00
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente de Coordenação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 23/01/2023 a 23/09/2023
Execução: 07 (sete) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R\$ 105.628,32 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023

Contrato nº 004/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 204250/2022
Contratação Direta (CD): Nº 004/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Danilo Martins Marques
CPF: 031.389.545-70
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 23/01/2023 a 23/07/2023
Execução: 05 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R\$95.810,40 (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2023

Contrato nº 005/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 204271/2022
Contratação Direta (CD): Nº 003/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: José Wagner Sancho Fernandes
CPF: 002.036.468-78
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Capacitação e Certificação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 23/01/2023 a 23/09/2023
Execução: 07 (sete) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R\$106.320,00 (cento e seis mil trezentos e vinte reais)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023

Contrato nº 006/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 204296/2022
Contratação Direta (CD): Nº 005/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Welder Wander Arredondo Bandeira Lopes
CPF: 968.228.215-20
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Arquiteto, especialista em projetos e obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 26/01/2023 a 26/07/2023
Execução: 05 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: 98.876,40 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023

Salvador, 26 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 081/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Rasta Groove", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELLAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 082/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JOCEVAL GOMES DOS SANTOS 78902436500.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JOCEVAL GOMES DOS SANTOS 78902436500**, que tem a exclusividade da atração artística "Aline Ataíde", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JOCEVAL GOMES DOS SANTOS 78902436500

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 083/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LUANA DE OLIVEIRA MATOS 03346481573.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da LUANA DE OLIVEIRA MATOS 03346481573, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Matos", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LUANA DE OLIVEIRA MATOS 03346481573.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 084/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RL PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da RL PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Release", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RL PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 085/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HUOL CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da HUOL CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Microtrio de Ivan Huol", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HUOL CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 086/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Dja Luz", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 087/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VW GOMES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da VW GOMES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Marana", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VW GOMES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 088/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LUIS ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da LUIS ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570, que tem a exclusividade da atração artística "Lui", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LUIS ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n.º 089/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TAIS NADER 80853870500.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **TAIS NADER 80853870500**, que tem a exclusividade da atração artística "Tais Nader", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAIS NADER 80853870500.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º098-D/2023****PROCESSO n.º12231/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** AXÉ FARDAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de coletes para atender a equipe de fiscais de pistas, portão, armação e desarme do carnaval 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AXÉ FARDAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 102/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIRO.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIRO**, que tem a exclusividade da atração artística "Atropa- Cortejo Balaio Musical", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIRO.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 103/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda ToAê e Arrastão Pena Branca", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.
Salvador, 27 de janeiro de 2023.**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n.º 104/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Paulo Raio", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n.º 105/2023****PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Nadjane", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 106/2023

PROCESSO n.º 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA, que tem a exclusividade da atração artística "Som do Sisal", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 107/2023

PROCESSO n.º 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcos Clement - Bicletário Toca Raul", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 108/2023

PROCESSO n.º 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: WILSON SENA MILITAO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da WILSON SENA MILITAO, que tem a exclusividade da atração artística "Zeu Lobo Alcateia Banda e Coletivo Pelourinho", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WILSON SENA MILITAO.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 109/2023

PROCESSO n.º 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549, que tem a exclusividade da atração artística "Peu Pirata", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 110/2023

PROCESSO n.º 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549, que tem a exclusividade da atração artística "Forró Sobepoeira", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 111/2023

PROCESSO n.º 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COMPASSOS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da COMPASSOS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Compassos e Serpentinhas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº112-D/2023

PROCESSO nº13133/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados- Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 113/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **COMPASSOS EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **COMPASSOS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Eletric Team**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 114/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **IVAN CLAUDIO URBANO MARTINS 75079887591.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **IVAN CLAUDIO URBANO MARTINS 75079887591**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Coktel Baiano**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

IVAN CLAUDIO URBANO MARTINS 75079887591.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 115/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Linnoy**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 116/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Tonho Matéria**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 117/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marcionilio Prado**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 118/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Neto Bitencourt", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 119/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 120/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZE LIVRORIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZE LIVRORIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "A Kombi do Zé Livrorio", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZE LIVRORIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 121/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Filhos de Jorge", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 122/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532, que tem a exclusividade da atração artística "Appetite For Ilusion", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 123/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sylvia Patrícia e Tuk Tuk Sonoro", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

CONTRATO n.º 124/2023**PROCESSO n.º 125/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística "Adriano Rezende", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato n.º 769-D/2022, que tem por objeto a contratação da empresa EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de 01 (um) projetor multimídia, para atender demandas de apresentações e treinamentos para todas unidades da Saltur, conforme especificações constantes no Termo de referência. Publicado no DOM n.º 8.425 do dia 7 de dezembro de 2022, folhas 21 e 22.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 049/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.17.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Robson Daltro", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Robson Daltro", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 053-D/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.17.

ONDE-SE LÊ: O valor do presente contrato é de R\$ 21.055,94 (vinte e um mil cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**LEIA-SE:** O valor do presente contrato é de R\$ 21.053,41 (vinte e um mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 055/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Os my Friends", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Os my Friends", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 058/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Loos Candelas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Loos Candelas", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 061/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.19.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Movimento Musical Pinaúna Power", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Movimento Musical Pinaúna Power", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 066/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.31.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Espaço Musical", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Espaço Musical", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 070/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.31.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dali Costa", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dali Costa", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 073/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Os Eficientes", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Os Eficientes", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 075/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Retrato Falado**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Retrato Falado**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 076/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Claudia Costta**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Claudia Costta**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 03/2023

AFM Nº: 2023000609

PROCESSO: 11682 - 2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Água Mineral s/ Gás Copo 200ml, Caixa com 48 Copos.

VALOR: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023/000119

Salvador (BA), 27 de janeiro de 2023.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 04/2023

AFM Nº: 2023000608

PROCESSO: 6907 - 2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Água Mineral s/ Gás Garrafão 20L.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023/000120

Salvador (BA), 27 de janeiro de 2023.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000624

LICITAÇÃO: 097/2022 - SEMGE

PROCESSO Nº: 119693/2022 - SEMGE

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME.

CNPJ: 03.180.328/0001-25.

OBJETO: Aquisição de camisa gola careca c/ manga 100% algodão, impressão na frente em policromia formato A3, nas costas formato A4, prevê espaço para nome do órgão e marcas da PMS e do evento, conforme layout, cores diversas.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064,40 (dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

SAMUEL ARAUJO

Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000646

LICITAÇÃO: 131/2021 - SEMGE

PROCESSO Nº: 166691/2021 - SEMGE

CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 10.745.021/0001-90

OBJETO: Aquisição de crachás em cartão PVC 130x90MM e PVC 0,50MM laminação cristal frente e verso 4x0, impressão em alta definição.

VALOR GLOBAL: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

SAMUEL ARAUJO

Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: MOE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 23.370.206/0001-09

PROCESSO Nº: 125376/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação associada dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, novos e usados, de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Manutenção do Município do Salvador, bem como instalação, relocação e fornecimento de peças de reposição, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 56002.250103, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

Assinam:

Pela Contratante: Lazaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Márcio Gonçalves da Silva - MOE SERVICOS EIRELI

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2023000622

PROCESSO Nº: 119693/2022

EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de 1.790 (um mil, setecentos e noventa) Camisas gola careca c/manga 100% algodão

VALOR TOTAL: R\$ 28.417,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223300, Elemento de Despesa 33.90.30.26

Fonte 1.501.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 013/2022**

Processo Administrativo nº 12655/2023
 Contrato nº 013/2022- execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98
 O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/01/2023 e término em 25/02/2023.
 Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 27/01/2023
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA-MP2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

Contrato nº: 030/2022
 Processo: 69688/2022
 Objeto: Requalificação da Feira do Curtume, Rua Luís Maria, Calçada - salvador / BA
 Contratada: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ nº 03.361.390/0001-13
 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
 Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
 Projeto Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e equipamentos Públicos.
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

Contrato nº: 004/2022
 Processo: 216547/2021
 Objeto: Requalificação viária e Drenagem da Rua Edmundo Cajazeiras 2º etapa, Águas Claras - Salvador - BA
 Contratada AJ CONSTRUTORA LTDA - EPP
 CNPJ nº 04.433.789/0001-25
 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
 Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
 Projeto Atividade: 15.451.0008.0008.123600 - Sistema Viário Moderno
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações
 Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

Contrato nº: 037/2022
 Processo: 83835/2022
 Objeto: Requalificação Urbana, Rua Conceição da praia, Rua Manoel Vitorino e Praça Irmão Pereira c/ construção do Edf. Garagem - Comércio - Salvador/BA
 Contratada BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 96.861.075/0001-36
 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
 Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 - Sistema Viário Moderno- Implantação de Infraestrutura Viária.
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

Contrato nº: 012/2022
 Processo: 2867/2022
 Objeto: Execução das obras de construção da Casa da Mulher Brasileira, Av. Tancredo Neves s/n - Sitep - Salvador/BA
 Contratada ATIVA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ nº 05.542.871/0001-50
 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
 Unidade Orçamentária: 58.00.02-UG SPMJ -Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude;
 Projeto Atividade: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações
 Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

Contrato nº: 033/2022
 Processo: 125681/2022
 Objeto: Execução das obras do Terminal de Ônibus / Centro comercial - Novo Mané Dendê, Rua 01 - Rio Sena - Salvador/BA
 Contratada CONSTRUTORA BSM S/A
 CNPJ nº 07.324.514/0001-41
 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
 Unidade Orçamentária: 530002 - SEMOB Secretaria Municipal de Mobilidade
 Projeto Atividade: 26.451.0008.100300 Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de equipamentos Públicos de Transporte.
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações
 Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023

Contrato nº: 008/2022
 Processo: 36586/2022
 Objeto: Execução das Obras de adequação de trechos da drenagem do Canal do Sossego em Mata Escura - Salvador-BA
 Contratada CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 CNPJ nº 11.630.923/0001-43
 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
 Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
 Projeto Atividade: 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;
 Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

Contrato nº: 016/2021
Processo: 104407/2021
Objeto: Execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú - Salvador/BA
Contratada CINZEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 08.059.768/0001-42
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.010.1135 Construções e Recuperação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023

Contrato nº: 023/2022
Processo: 83667/2022
Objeto: Execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto da Fonte Nova, Nazaré - Salvador/BA
Contratada CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.231.897/0001-31
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES,
1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,
1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023

Contrato nº: 036/2022
Processo: 136843/2022
Objeto: Execução de Contenção da encosta situada na TV cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA
Contratada CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.231.897/0001-31
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0010.123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023

Contrato nº: 050/2022
Processo: 202957/2022
Objeto: Prestação de Serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - Ref ao corredor Parque da Cidade - Pituba, obra integrante do sistema BRT, Salvador/BA
Contratada CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ nº 33.146.648/0001-20

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: SEMOB PARA SUCOP - 61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 26.451.0008.111600
Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fontes: 1.754.1 e 1.500.1
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2023

Contrato nº: 017/2020
Processo: 252/2019
Objeto: Elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação
Do trecho 2 "do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador. - LAPA/ LIP
Contratada CONSÓRCIO ENGETEC-PCE
CNPJ nº 37.494.855/0001-26
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA QUARTA- DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade
Projeto Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transporte Públicos Integrados
Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações e 44.90.39 - Outros Serviços Pessoas Jurídica
Fontes: 1.700.1- Transferência de Convênio, 1.500.1 - Tesouro Municipal e 1.754.1 - Operação de Credito
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023

Contrato nº: 027/2022
Processo: 43463/2022
Objeto: Requalificação Urbana e Ambiental da Orla de Pituauçu - Fase 01/02 - Salvador/BA
Contratada CONSORCIO ORLA ATLÂNTICA
CNPJ nº 47.848.773/0001-96
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0004.123900 Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2023

Contrato nº: 006/2020
Processo: 1275/2019
Objeto: Realização de Serviços de Assessoria ao gerenciamento, a fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras de implantação do trecho 2 do empreendimento corredor de transporte público integrado de salvador lapa - lip
Contratada CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO T2
CNPJ nº 36.904.329/0001-24
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 53.00.02.
Projeto Atividade: 6.451.009.1012-Implantação de Corredores de Transportes Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

Contrato nº: 022/2022
Processo: 80572/2022
Objeto: Construção do Pontilhão e Adequações viárias na Rua Marcos Freire e Av Tancredo Neves - Caminho das Árvores - Salvador/BA
Contratada CONSTRUTORA ÁGIL LTDA
CNPJ nº 04.614.051/0001-64
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

Contrato nº: 013/2021
Processo: 103757/2021
Objeto: execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro, Salvador/Ba
Contratada CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA
CNPJ nº 34.145.847/0001-86
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras
Projeto Atividade: 15.451.010.1135-Construção e Recuperação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2023

Contrato nº: 044/2022
Processo: 152474/2022
Objeto: Execução das obras de Urbanização das Obras de Urbanização da Praça de Pé Preto - Bairro Santa Cruz - Salvador/BA
Contratada CS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 33.833.880/0001-36
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras
Projeto Atividade: 15.451.0008.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2023

Contrato nº: 034/2022
Processo: 116610/2022
Objeto: Execução das Obras de Construção da Encosta situada na Rua Edson Saldanha em Cosme de Farias. Salvador/BA
Contratada DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras
Projeto Atividade: 123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de encostas
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

Contrato nº: 018/2020
Processo: 1416/2019
Objeto: Elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana de transporte público integrado para implantação do empreendimento corredor de transporte público integrado Parque da cidade - Pituba.
Contratada ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A
CNPJ nº 03.852.459/0001-01
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade
Projeto Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos integrados
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações e 44.90.39 - Outros serviços - pessoa Jurídica.
Fontes: 1.700.1 - Transferência de Convênios, 1.500.1 - Tesouro Municipal e 1.754.1 - Operação de Crédito.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2023

Contrato nº: 019/2022
Processo: 46465/2022
Objeto: Execução dos serviços de implantação de passarela de acesso ao BRT - Estação Pituba
Contratada ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A
CNPJ nº 03.852.459/0001-01
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade
Projeto Atividade: 26.451.0008.1116- Implantação de Corredores de Transporte Públicos Integrados.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

Contrato nº: 009/2019
Processo: 1686/2018
Objeto: Prestação dos serviços de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Elaboraões, Análises e Aprovações de Projetos, de Assessoria e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento de Projetos e/ou Obras e de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Fiscalização de Projetos e/ou Obras, no Município do Salvador/BA
Contratada NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ nº 00.103.582/0001-31
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras
Projeto Atividade: 15.451.009.1134 - Implantação da Infraestrutura Viária
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2023

Contrato nº: 03/2023
Processo: 185523/2022
Objeto: Execução das obras de Requalificação da rua Direta do Éden do Vale - Mata Escura - Salvador/BA
Contratada EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ nº 25.173.473/0001-11
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2023

Contrato nº: 049/2022
Processo: 158296/2022
Objeto: Execução das obras de fundação da Escola de arte e Tecnologia e da Casa de Espetáculo - Rua santos Dumont - Comércio - Salvador/BA
Contratada FLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 08.708.647/0001-84
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0012.123700
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2023

Contrato nº: 04/2023
Processo: 148383/2022
Objeto: Execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Boca do Rio - Salvador/BA
Uruguai - Salvador/BA
Contratada GAN ENHENHARIA EIRELLI
CNPJ nº 07.547.018/0001-57
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0010.124300- Construção e recuperação de Prédios Públicos.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2023

Contrato nº: 48/2022
Processo: 148016/2022
Objeto: Execução das obras Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados
Uruguai - Salvador/BA
Contratada G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ nº 20.155.999/0001-55

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2023

Contrato nº: 02/2023
Processo: 131931/2022
Objeto: Execução das obras de Requalificação Urbana em Logradouros no Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA.
Contratada G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ nº 20.155.999/0001-55
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de vias.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2023

Contrato nº: 045/2022
Processo: 35687/2022
Objeto: Execução das obras de implantação do Sebrat ECO - COLABORE - localizada no Parque da Cidade. Salvador/BA
Contratada LEMARC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.008.490/0001-80
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 43002 - SECIS
Projeto Atividade: 232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 Tesouro
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2023

Contrato nº: 012/2020
Processo: 7/2020
Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA.
Contratada MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ nº 04.890.902/0001-00
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.00.02 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Melhorias Habitacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2023

Contrato nº: 011/2022
Processo: 34479/2022
Objeto: Execução das obras de recuperação Estrutural do Viaduto do túnel Américo Simas - Comércio - Salvador/BA
Contratada MB ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.443.264/0001-69
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.00.02 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias
Natureza da Despesa: 4.4.9051 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2023

Contrato nº: 014/2022
Processo: 25037/2022
Objeto: execução das Obras de Recuperação Estrutural da Ponte do Antigo, Clube do Bahia, Boca do Rio - Salvador/BA
Contratada MB ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07 443 264/0001-69
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 - 15.451.0008.124400-Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos -Melhoria de Conexões Viárias
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2023

Contrato nº: 013/2022
Processo: 209836/2021
Objeto: Execução das obras de Urbanização da Feira de castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA
Contratada MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ nº 24.597.344/0001-98
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.004.124200 - Requalificação de espaços e equipamentos Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2023

Contrato nº: 001/2023
Processo: 133614/2022
Objeto: Execução das obras de Urbanização da Arena Planeta, localizada na Comunidade do Planeta dos Macacos em São Cristóvão, Salvador/BA
Contratada MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ nº 24.597.344/0001-98
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2023

Contrato nº: 038/2022
Processo: 132888/2022
Objeto: Execução das obras de construção do Centro de referência de Assistência Social - CRAS localizado no bairro de Valéria Salvador/BA
Contratada ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.852.647/0001-59
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade:15.451.0010.124300 - Construção e Recuperação de prédios Públicos
Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2023

Contrato nº: 031/2022
Processo: 105321/2022
Objeto: Execução das obras de Construção do camelódromo de Mussurunga situada entre as Ruas Dr. Artur Couto e Prof. Plínio de Garcez Sena, Mussurunga - Salvador/BA
Contratada ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.852.647/0001-59
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 450002 SEMOP - Secretaria Municipal de ordem Pública
Projeto Atividade: 23.452.0004.107700
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2023

Contrato nº: 47/2022
Processo: 151715/2022
Objeto: Execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio Vermelho Salvador/BA
Contratada ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.852.647/0001-59
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0010.123700
Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2023

Contrato nº: 019/2021
Processo: 145998/2021
Objeto: execução dos serviços de Requalificação da Fonte Luminosa da rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA
Contratada PENA CAL CONSTRUTORA EIRELLI
CNPJ nº 05.959.6281/0001-32
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.010.1107
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2023

Contrato nº: 21/2022
Processo: 86753/2022
Objeto: execução das obras de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa-Centro - Salvador/BA
Contratada PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 03.174.004/0001-8
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0004.124200
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2023

Contrato nº: 024/2022
Processo: 63644/2022
Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 01, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro 1-Centro/Brotas, Prefeitura Bairro VIII-Cabula/Tancredo Neves e Prefeitura Bairro X-Valéria
Contratada QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 05.647.206/0001-21
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.
Projeto Atividade: 27.812.0007.106800
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2023

Contrato nº: 028/2022
Objeto: Execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, n2 2, Comércio, Salvador/BA,
Contratada QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 05.647.206/0001-21

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública
Projeto Atividade: 15.452.0004.206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.1 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro 1.700.1 - COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2023

Contrato nº: 35/2022
Processo: 138785/2022
Objeto: Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarajipe (vizinho a Nova Estação Rodoviária do BRT) situada na Av. Tancredo Neves - Salvador/BA
Contratada RFT CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ nº 27.773.835/0001-30
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de conexões viárias.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2023

Contrato nº: 020/2022
Processo 216508/2021
Objeto: Realização de Contratação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras referentes às intervenções "A", "B", "C", "E" e "H", integrantes do projeto NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR-BA.
Contratada CONSORCIO SONDOTECNICA/GEOHIDRO NTN
CNPJ nº 47.402.281/0001-7
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.009.1134 -Implantação da Infraestrutura Viária
Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2023

Contrato nº: 029/2022
Processo: 90151/2022
Objeto: Execução dos serviços de Requalificação do campo da Alameda Praia de Guarapari - Stella Maris e do Campo da Rua Orlando Bahia - fazenda Grande I Salvador/BA
Contratada TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 27.839.615/0001-62
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2023

Contrato nº: 034/2018
Processo: 731/2018
Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura, estabilização contenção de encostas, na cidade do Salvador, em áreas que compreendem as prefeituras bairros: II - Subúrbios/Ilhas; III - Cajazeiras; V - Cidade Baixa e x - Valéria.
Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH
CNPJ nº 31.662.368/0001-49
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.00
10.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas;
15.451.0008124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias;
17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2023

Contrato nº: 046/2019
Processo: 2021/2018
Objeto: - Execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas; LOTE 02.
Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 01.379.851/0001-50
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2023

Contrato nº: 007/2020
Processo: 1583/2019
Objeto: Execução das obras de infraestrutura urbana (infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), Salvador/Ba, correspondente ao lote 01.
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 03.174.004/0001-84
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2023

Contrato nº: 008/2020
Processo: 1583/2019
Objeto: Execução das obras de infraestrutura urbana (infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao lote 02
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43.
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contrde Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2023

Contrato nº: 024/2022
Processo: 63.644/2022
Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no município do Salvador, correspondente ao Lote 01.
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 05.647.206/0001-21.
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 52.002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer;
Projeto Atividade: 27.812.0007.106800 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2023

Contrato nº: 025/2022
Processo: 63.644/2022
Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no município do Salvador, correspondente ao Lote 02.
Contratada: CONSTRUTORA BSM S/A
CNPJ nº 07.324.514/0001-41.
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 52.002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer;
Projeto Atividade: 27.812.0007.106800 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2023

Contrato nº: 026/2022
Processo: 63.644/2022

Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no município do Salvador, correspondente ao Lote 03

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 52.002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 27.812.0007.106800 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2023

Contrato nº: 032/2022

Processo: 115928/2022

Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas em diversos logradouros da cidade.

Contratada: CONSÓCIO REQUALIFICA SALVADOR

CNPJ nº 48.113.081/0001-62

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP.

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 5.451.00 10.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2023

Contrato nº: 040/2022

Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade, correspondente ao lote 01.

Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43.

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2023

Contrato nº: 041/2022

Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade, correspondente ao Lote 02.

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2023

Contrato nº: 042/2022

Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade, correspondente ao Lote 03.

Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 32.643.090/0001-25

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2023

Contrato nº: 043/2022

Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao Lote 04.

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 01.379.851/0001-50

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário, **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES** devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade destinado ao Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.220500- Implementação de Ações de atendimento a população em situação de rua.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) - 44.902.52 (Auxílios).

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1; 2.700.1.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	2633/2017	008/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	2634/2017	007/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2714/2017	009/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	119/2019	001/2019	15/04/2022 A 14/04/2025
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	110/2019	002/2019	21/06/2022 A 20/06/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	821/2019	004/2019	18/09/2022 A 17/09/2025
CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	182296/2021	001/2022	14/07/2022 A 17/03/2023

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em razão da pandemia do COVID19.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0014.203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública

ÓRGÃO: SEMPRE

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3 ; 1.754.1; 2. 754 e 1.700.1; 2.700.1

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	983/2020	008/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	982/2020	007/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	86816/2021	001/2021	24/12/2021 A 23/06/2022

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas- ILPI **FUNDAMENTO:** Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0003.220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1; 2.700.1.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2866/2017	021/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2868/2017	020/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	3162/2017	019/2017	01/01/2021 A 31/12/2023

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário, **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100- Violência Não Contra Criança e Adolescentes- Proteção Social Básica.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social). 44.50.42 (Auxílios).

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1; 2.700.1.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3330/2016	004/2018	01/07/2021 A 30/06/2024
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	3240/2017	021/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
LAR FABIANO DE CRISTO	3185/2017	020/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	3226/2017	018/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	3208/2017	015/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PARQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO BAIANO DA PAZ	3174/2017	019/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	3092/2019	012/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3096/2019	010/2020	01/01/2021 A 31/12/2023

17 de janeiro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representado pelo Sr. Secretário **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Média complexidade destinado a crianças, adolescentes e jovens com Deficiência e suas famílias.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.242.0003.120200- Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusiva para pessoas com Deficiência.
ÓRGÃO: SEMPRE.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1;2.500.1- 1.660.3;2.660.3- 1.661.3;2.661.3 -1.754.1;2.754. e 1.700.1;2.700.1

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	2732/2017	013/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE CEGOS	2727/2017	012/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	2865/2017	018/2017	01/03/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	2731/2017	014/2017	01/03/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	2728/2017	017/2017	01/03/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EQUOTERAPIA- ABAE	2730/2017	016/2017	01/03/2021 A 31/12/2023

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2864/2017	015/2017	01/03/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO GUANABARA	2729/2017	011/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	616/2019	003/2019	01/07/2022 A 30/06/2025

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.234500 - Violência Não Contra Criança e Adolescentes Serviços de Proteção Social Especial.
ÓRGÃO: SEMPRE.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1; 2.700.1.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
LAR VIDA	3023/2017	027/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ACOPAMEC	3224/2017	026/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
OAF	2866/2018	023/2018	01/10/2021 A 31/12/2023
LAR PÉROLAS	3037/2017	023/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
LAR DA CRIANÇA	2867/2017	025/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
CENTRO PROJETO AXE DE DEFESA E PROT A CRIANÇA E ADOLESCENTE	649/2020	009/2020	25/06/2020 A 25/06/2023

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representado pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é ofertar acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial de adultos em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0003.205900 - Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas.
ÓRGÃO: SEMPRE
UNIDADE GESTORA: Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).
FONTE DE RECURSO: 1.500.1;2.500.1;1.501.1;2.501.1;1.754.1;2.754.1;1.700.1;2.700.1.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	2868/2017	003/2020	18/07/2022 A 17/07/2024.

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 E CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - CNPJ n.º 15.176.233/0001-17.

OBJETO: O referido termo de fomento visa a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos - Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco, com atendimento para 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado às **fls. 174 a 200** constantes do **Processo Administrativo n.º 174139/2022**, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município; II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

BASE LEGAL: Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal n.º 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução n.º 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução n.º 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** que serão repassados em parcela única. O total dos recursos será repassado no exercício de 2023 e vincular-se-á à conta da dotação orçamentária da subação 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica, fontes federais 1.660.3.1.0.036 e 2.660.3.1.0.036, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Prazo de Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA
PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Diretor / Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 027

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ n.º 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE,
CNPJ n.º 15.178.551/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto adequações para a retomada das atividades e finalização do projeto "Clube da Família: Acolher, Cuidar e Proteger", conforme novo Plano de Trabalho acostado (fls.2722/2767), análise e parecer da gestora de parceria anexado (fls. 2701/2703 e 2718/2020), parecer financeiro (fl. 2705) e parecer jurídico juntado (fls.2712/2717) que passa a fazer parte integrante deste instrumento (Resolução 033/2021/CMDC); I- Alterar a execução do projeto na modalidade presencial na brinquedoteca do HC para a modalidade presencial beira-leito, tendo em vista a recomendação do SCIH;

II- Substituir a Oficina Criarte pela Oficina de Criação de jogos diversos, respeitando a carga horária pactuada, número de participantes e frequência prevista na atividade anterior;

III- Substituir a Oficina de Autoimagem Corporal pela Oficina de Caderno de Atividades;

IV- Simplificar a metodologia da Oficina de Álbum de Família, deixando de produzir álbuns para produzir porta-retratos;

V- Exclusão da Atividade Aniversariante do mês em virtude das restrições impostas pelo SCIH;

VI- Exclusão da atividade Grupo de Movimento, pois essa oficina seria supervisionada por uma profissional especializada em Bioenergética que não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição;

VII- Prorrogar prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, devido ao tempo de processamento do pedido de aditivo que tinha previsão de iniciar-se em julho de 2022, alterando o final de projeto para dezembro de 2023.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDA SILVA LORELEO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 03/2022

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital n.º 03/2022, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no DOM n.º 8.420 de 30 de novembro de 2022, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto n.º 29.633/2018, para desempenhar atividades no âmbito no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CRISLAINE RIBEIRO DE SOUZA	44180	9,43
2	JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	44203	9,40
3	SAMIRA KHADIJA	44252	9,14
4	FLAVIA VITORIO OLIVEIRA	44073	9,12
5	SAMIRA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	44074	8,73
6	VANESSA KATIUSCIA VIEIRA SANTANA	44117	8,63
7	MILENA LACERDA DE SOUZA	44109	8,61
8	FERNANDA SILVA SANTOS	44036	8,58
9	ANANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44064	8,53
10	LARISSA FERNANDA FREIRE RIBEIRO	44130	8,52
11	VANESSA SANTOS ALVES	44210	8,14

ENFERMAGEM			
12	QUECIA REIS DOS SANTOS	44083	8,05

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BRENO CARVALHO TAMBUQUE DE OLIVEIRA	44147	9,73
2	ANDRESSA SANTOS PEREIRA	44092	9,69
3	CATARINA NYKIEL MATOS	44154	9,67
4	VICTORIA CORREIA BRANDAO	44251	9,60
5	MATEUS RIBEIRO DE ALMEIDA	44081	9,54
6	LUIZ RICARDO CERQUEIRA FREITAS JUNIOR	44039	9,53
7	ADRIANO TITO SOUZA VIEIRA	44052	9,50
8	JULIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA NOVAES	44215	9,43
9	IGOR FERNANDES DA SILVA LOBO	44177	9,36
10	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ARAGAO	44273	9,33
11	ELIAS SOARES ROSEIRA	44082	9,30
12	PAULA STELTANO AVELINO	44050	9,23
13	TIAGO REZENDE NEVES	44077	9,18
14	THAILLA SOUZA DA SILVA	44187	9,18
15	RODRIGO COSTA MICHELI XAVIER	44168	9,16
16	JORGE TADEU DA SILVA BORGES JUNIOR	44043	9,11

MEDICINA			
17	MARIA EDUARDA CAMPOS LEIRO	44088	9,08
18	IGOR CAVALCANTE LIRA BARROS	44149	9,06
19	HAGAR SENHORINHA DE ALMEIDA MATURINO	44104	9,04
20	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AMORIM SANTOS	44125	9,04
21	GABRIEL SAPUCAIA DA SILVA DE QUEIROZ	44060	9,03
22	TENYSON MAMONA CARDOSO JUNIOR	44225	8,92
23	KARLA SANTOS PINTO	44094	8,86
24	FILIFE BARROS SANTOS CATARINO	44102	8,79
25	ISAAC REGO PURIFICACAO	44045	8,71
26	NARA LEMOS MEIRELES	44127	8,62
27	BEATRIZ ANDRADE BRITO	44120	8,59
28	FRANCIELE DE SOUZA SILVA	44155	8,55
29	LORENA SOUZA MELLO LEITE	44108	8,50
30	CAIO ALVES SAMPAIO	44135	8,44
31	ALINE ARAUJO DE CARVALHO	44047	8,43
32	ALBERTO CASTRO ADORNO	44095	8,43
33	JULIA MARCELLE MENDES DE ARAUJO	44049	8,41
34	JULIANA MARIA GIL BRAZ PINEIRO GUEDES	44098	8,40
35	EFRAIM SOLIDADE PACHECO	44175	8,36
36	AMANDA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	44056	8,31
37	ANTONIO SOUZA DA SILVA NETO	44163	8,26
38	MARIA VITORIA FRANCISQUETO MARTINS	44152	8,17

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 03/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital n.º 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n.º58/2022, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL.
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RONALDO RIBEIRO DE MELO	925016649	054.84X.XXX-XX	56	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2023
REDA CARNAVAL - SEMPRE

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada, no Edital de Convocação para Averiguação da Autodeclaração de

Pessoas Pretas e Pardas (Negros) - Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 02/2023, publicado no DOM n.º 8.456, de 18 de janeiro de 2023, conforme segue:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A
DATA: 27/01/2023
HORÁRIO: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DILMA FERREIRA NUNES	790.31X.XXX-XX	ESDSEMPRE202357610	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N.º 03/2019 - PMS

A Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n.º 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 01/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n.º 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FILIFE HAMDAN SAMPAIO SOUTO	925017777	056.47X.XXX-XX	50	4

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) A candidata deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio

punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. A candidata, convocada, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ARQUITETURA.

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VICTOR SANTOS MIGUEZ	925002071	045.80X.XXX-XX	48	4º

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, 24 de janeiro 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatas **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 34/2022 por não terem comparecidos dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIANE RAMOS DE SOUZA	927021554	020.25X.XXX-XX	74	273°
CILAS AMOS CAVALCANTI MARIANO DA SILVA	927001695	080.64X.XXX-XX	74	274°
ERICKSON LEONNE SAMPAIO DA CRUZ	927025196	050.47X.XXX-XX	73	277°
ROSANGELA MONTENEGRO DE SANTANA DIAS	927015248	830.78X.XXX-XX	73	300°
MARIA DE PAULA PINHEIRO	927022771	326.76X.XXX-XX	72	307°
REJANE SOUSA DOS ANJOS	927011982	041.85X.XXX-XX	72	309°
ALBA BANDEIRA COLAÇO	927003413	060.46X.XXX-XX	72	310°
IVONEIDE SOUZA SANTOS	927020455	060.99X.XXX-XX	71	332°
LUIZA ALVES COSTA	927019222	044.22X.XXX-XX	71	334°
LEONARDO ALVES PALMEIRA	927007247	012.80X.XXX-XX	71	335°
VALDIR DIAS SANTANA	927004880	390.90X.XXX-XX	71	359°
ELISSANDRA JESUS DOS SANTOS	927016563	049.86X.XXX-XX	69	382°
MICHELLE MACHADO LOPES	927000301	799.60X.XXX-XX	83	476°
ARIELA COSTA MARQUES	927001082	817.92X.XXX-XX	83	477°
IANA CRUSÓ REBELLO HORTA	927017234	839.57X.XXX-XX	74	479°
TAINANDA TARINE BATISTA SANTARÉM DO ESPÍRITO SANTO	927020471	066.45X.XXX-XX	76	480°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GRAZIELE PITA FREITAS	927002828	035.13X.XXX-XX	64	220°
HELENICE SANTANA BATISTA	927024217	046.26X.XXX-XX	64	222°
ANA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	927006606	349.90X.XXX-XX	60	246°
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	927005322	015.22X.XXX-XX	77	254°
HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	927013246	971.30X.XXX-XX	75	255°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 23 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES) e no fornecimento de materiais e insumos. Todos os animais castrados serão identificados por meio de microchip e registrados em sistema de informação, ambos disponibilizados pela SMS, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo Processo nº 204914/2022, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES) e no fornecimento de materiais e insumos. Todos os animais castrados serão identificados por meio de microchip e registrados em sistema de informação, ambos disponibilizados pela SMS, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo Processo nº 204914/2022, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP,

telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MARIA DE FATIMA BARRETO BARROSO	3157253
THIAGO SOUSA BASTOS DE LEMOS	3130709
LUCIMAR BARRETO DA SILVA	3162483
MARIZA LIMA DE AZEVEDO	3162728

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900576/2022 **AUTUADO:** Cleidesson Lima Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter sanado a irregularidade esgotado prazo fixado na notificação.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º 5.503/1999 Art. 237º - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900582/2022 **AUTUADO:** Luis Antônio Andrade Pereira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter sanado a irregularidade dentro do prazo fixado na notificação.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º 5.503/1999 Art. 237º - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900794/2022 **AUTUADO:** Gilvam Neves Lima
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra particular sem a devida licença municipal, área total de 40 m².
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900795/2022 **AUTUADO:** Gilvam Neves Lima
DESCRIÇÃO DO FATO: No dia 03 de janeiro de 2023, a fiscalização da SEDUR/PMS diligenciou ao endereço para vistoria fiscal. Preposto do proprietário, pedreiros, informaram que o proprietário do imóvel não autorizava mais a entrada dos servidores da fiscalização na residência dele. Assim infringindo o artigo 209 da Lei nº 5.503/1999, ao criar obstáculo a fiscalização municipal.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º 5.503/1999 Art. 209º: O desrespeito e desacato ao agente de fiscalização do Município, no exercício de sua função, ou a obstaculização do desempenho de sua atividade sujeitará o infrator penalidade de multa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 709915/2022 **AUTUADO:** Maria das Graças Alves Carneiro
DESCRIÇÃO DO FATO: O requerente e responsável técnico foram notificados 20931, para atender ao convite da DGAL. Não atendendo, foi autuado no Art. 5º Parágrafo único da Lei 9.281/2017, que trata do não cumprimento das declarações apresentadas, projetos, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2001051.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2022**PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II RESULTADO
DE AVALIAÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de preservação, salvaguarda, fortalecimento, valorização e dinamização do Patrimônio Cultural de Salvador, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de avaliação e pré-seleção e convoca os proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas no EDITAL 005/2022 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Patrimônio Material Categoria 1

a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7805	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	RESTAURO DOS PAINÉIS DE AZULEJO DO SOLAR GÔES CALMON	NÃO
7939	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	RESTAURAÇÃO DO ACERVO DE PINTURAS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	NÃO

b) Suplentes:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA	
1º	7737	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	RESTAURAÇÃO DE ACERVO ARTÍSTICO DA CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	NÃO
2º	8162	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	MUNCAB VERSO	SIM

2. Patrimônio Material Categoria 2

Não foram selecionados para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

3. Patrimônio Imaterial Categoria 1

a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7801	PESSOA JURÍDICA - MEI	JORGE CLÁUDIO SOUZA RAMOS	SÉRIE EDITORIAL SONZINHOS DA BAHIA	SIM
7881	PESSOA JURÍDICA - MEI	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO 07470227555	CORDÉIS DA BAHIA	NÃO
8139	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO 77813626591	SALVADOR VAI DE CAFEZINHO ANO 2 - AÇÕES DE SALVAGUARDA DO CARRINHO DE CAFÉ	NÃO

b) Suplentes:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA	
1º	8130	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIANA PIMENTEL DE PAULA 02667432509	CAFUNJERÉ - EDIÇÃO 2 DE JULHO	SIM
2º	8069	PESSOA JURÍDICA - MEI	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA 01566007577	É DE BAQUE VIRADO, É DE MARACATU! VEM QUEBRANDO BARREIRAS, UNINDO AS FRONTEIRAS, VENCENDO TABUS!	SIM

4. Patrimônio Imaterial Categoria 2

a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7638	PESSOA JURÍDICA - MEI	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA CPF:78337380500	PROJETO SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO DA CULTURA AO SAGRADO REZA SANTO ANTÔNIO COM FEIJOADA DE OGUM	SIM
8042	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	AFOXÉ, CULTURA, PATRIMÔNIO E RESISTÊNCIA: XETRUÁ SALVE OS CABOCLOS! VIVA AFOXÉ!	NÃO
8099	PESSOA JURÍDICA - MEI	LÍVIA MARIA DE SOUSA MACHADO 02403903507	HOMENAGEM AOS MESTRES PAULO DOS ANJOS E EZIQUEL	SIM

b) Suplentes:

Não foram selecionados para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

5. Educação Patrimonial

a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7907	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM UM TERREIRO DE CANDOMBLÉ: OS SABERES E FAZERES NO ILÉ AXÉ OPÔ AFONJÁ	SIM
8165	PESSOA FÍSICA	FABRÍCIO SILVA DE BRITO	VIVA O MUSEU POPULAR	SIM
8055	PESSOA JURÍDICA - MEI	DAYSE SIMPLÍCIO FIGUEIREDO CERQUEIRA 54846293572	CAPOEIRA EM QUADRINHOS	NÃO

b) Suplentes:

Por insuficiência de propostas habilitadas, não houve suplentes nesta categoria.

5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br, em formato PDF ou através de link que direcione para uma pasta digital (sem senha de bloqueio) com todos os documentos exigidos, até as 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de avaliação e pré-seleção de propostas inscritas.

5.1.1. Após o envio da documentação complementar obrigatória, o proponente receberá um e-mail com resposta automática de confirmação, a título de registro.

I. Para Pessoa Física:

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo

ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou declaração de não inscrito, retirada na sede da SEFAZ Municipal;

- d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- f) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- g) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- h) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente ou poupança, contendo o nome e CPF do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;
- i) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- j) Cópia do cartão ou comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

- a) Cópia do Certificado de MicroEmpreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de comprovante de endereço no Município do Salvador do titular do MEI;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- l) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente, contendo a razão social e CNPJ do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;
- m) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de comprovante de endereço no Município do Salvador da sede da instituição;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- l) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- m) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente, contendo a razão social e CNPJ do proponente conforme declarado no ato da inscrição;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

5.2 Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos acima, deverão enviar, para fins de eventual análise e publicação, os seguintes anexos:

- a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco); nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.
- b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

5.2.1 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devem ser enviadas fotos coloridas, seguindo as mesmas orientações acima, do quadro diretor de autodeclarados negros (pretos ou pardos).

5.2.2 As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, observando recomendações de responsabilidade do proponente: a) que o fundo da foto seja branco; b) que o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; d) que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; e) que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

5.2.3 Todos os arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão divulgados em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3 Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

5.3.1 Os proponentes pré-selecionados e suplentes, autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação no dia 03 de fevereiro de 2023, no período das 10h às 12h, de forma telepresencial, por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no dia 06 de setembro de 2022, no período das 13h às 16h.

5.3.2 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.3.3 Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).

5.3.4 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverão comparecer, seguindo as mesmas orientações acima, 50% dos integrantes do quadro diretor, autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme informado no ato da inscrição da proposta.

5.3.5 Em adição ao supracitado, os proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos deverão apresentar Ata de Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

5.3.6 A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo representantes dos seguintes órgãos: FGM, SEMGE, SEMUR e CMCN.

5.3.7 A não apresentação do proponente na videochamada ao vivo ou o não comparecimento do proponente no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

5.4 A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contactado o suplente por ordem de classificação.

5.5 Os proponentes classificados como suplentes também deverão se apresentar à Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo), se for o caso, assim como enviar a documentação complementar obrigatória, listada no item 5.1, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br, em formato PDF, até as 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de avaliação e pré-seleção e convocação para averiguação de heteroidentificação dos proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas.

5.5.1 A entrega da documentação pelos proponentes suplentes não é garantia de assinatura do Termo de Compromisso, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes pré-selecionados e por ordem de classificação dos mesmos.

5.6 Para o proponente que enviar a documentação complementar obrigatória até as 15 horas do dia 02 de fevereiro de 2023 e for identificado alguma pendência nos documentos, a FGM entrará em contato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição para que o mesmo realize a correção e/ou complementação dos documentos até o prazo final determinado no item 5.1.

5.7 O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

5.8 O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos, procedimento de heteroidentificação (se for o caso), assinatura de Termo de Compromisso e, pelo menos, 05 (cinco) dias antes do início da execução da proposta, conforme Cronograma de Execução apresentado pelo proponente.

5.9 O pagamento dos prêmios previstos nesta chamada pública será efetuado no Banco do Bradesco conta corrente ou poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica.

5.10 O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

5.11 Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br.

5.12 Da decisão da Comissão de avaliação e pré-seleção das propostas inscritas poderá caber recurso no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado de avaliação e pré-seleção, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br.

5.12.1 Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições deste Edital.

5.12.2 A Comissão de Seleção responderá aos recursos interpostos e publicará o resultado final no Diário Oficial do Município, site www.fgm.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM até 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para realização de dispensa de licitação, com o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, situada na Rua Miguel Calmon, nº 15, edif. SINTRAL, Comércio, Salvador - BA, nas condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **02/02/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para realização de dispensa de licitação, com o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação para Fornecimento e instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT CASSETE, tipo SPLIT HIWALL, novos e de primeiro uso, com fornecimento de grade de proteção e cadeado, seguindo as características constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **02/02/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais para participar de Assembleia Geral no dia **31 de janeiro de 2023 (terça-feira), 8h:00min em primeira chamada, as 8h:30min em segunda e última chamada, no Auditório do SINDSEPS,** localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91 - Nazaré, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Dificuldade de obtenção da aposentadoria pelos servidores municipais;
2. O que ocorrer.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, para **Assembleia Geral** no dia **01 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira), 08hs, no sindicato dos Bancários, Na avenida sete de setembro Nº1001 Mercês, Salvador, nesta Capital,** para deliberar os seguintes ponto de pauta.

1. Operação Carnaval;
2. O que Ocorrer.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.